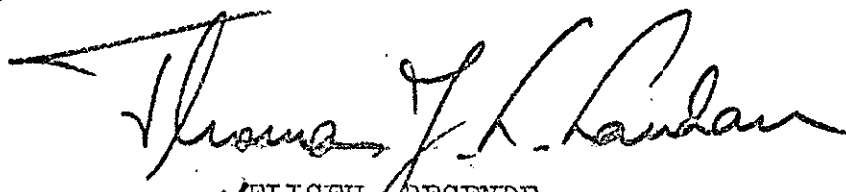




MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º **294**/DES, de 25/6/71

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o inciso XVII do Artigo 81 do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do Processo n.º 55.379 / 1968, resolve renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação a fim de regularizar a faixa de domínio com a largura de 80 metros, sobre uma área de terreno com 36.048,00 m2 necessária aos trabalhos de melhoamento e pavimentação da antiga rodovia BR-31, hoje BR-262, trecho PARÁ DE MINAS-LUZ, entre as estacas 3669 a 3691 + 10,60 conforme desenho que baixa com o aludido processo, sendo a propriedade atribuída a JOSÉ PULCHERIO DA SILVA e situada na fazenda Bagagem, município de Igaratinga, Estado de Minas Gerais.


ELISEU RESENDE
Diretor Geral

NA/at1.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES — DNER
Publicado no
Boletim Administrativo N.º <u>128</u>
de <u>7-7-71</u>
<u>U. Resende</u>
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO — DPI